



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Cessar as designações para responder pelas urgências e prevenções, a partir de 07 de janeiro de 2019, conforme segue:

- MM. Juiz Substituto em 2º Grau **Dr. MARCELO SEMER**, da cadeira do Desembargador **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA**, na 10ª Câmara de Direito Público.



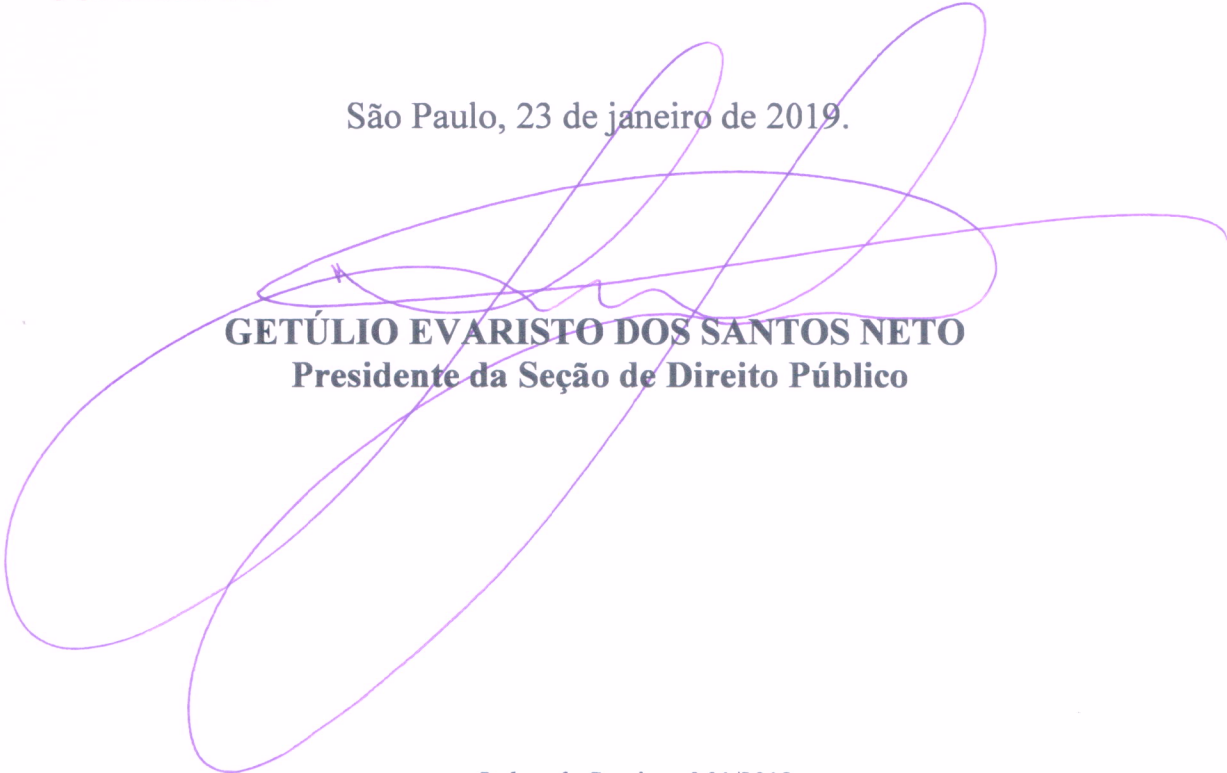
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

- MM. Juíza Substituta em 2º Grau **Dra. PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA**, do Dr. MAURÍCIO FIORITO, na 3ª Câmara de Direito Público;
- MM. Juiz Substituto em 2º Grau **Dr. AFONSO DE BARROS FARO JÚNIOR**, do Dr. AFONSO CELSO DA SILVA, na 17ª Câmara de Direito Público.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.



GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO
Presidente da Seção de Direito Público